



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 110 / 2024

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, que seja enviado expediente através da Presidência desta Egrégia Casa de Leis, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá/MS, o Sr. Marcelo Aguilar Iunes, solicitando que **"Sejam realizados todos os estudos, planejamentos e tratativas, cabíveis, visando promover a fiscalização, assim como que, sejam tomadas todas as demais medidas cabíveis, relativas ao fato de, há tempos, um Trailer, encontrar-se estacionado, dando ocupação residencial, sobre o espaço de domínio público, do "Calçadão", na esquina da Avenida Joaquim Venceslau de Barros e Rua Sete de Setembro, local onde, normalmente, ocorrem as Feiras Livre, nas Sextas-Feiras, em área, situada em Região Central, do Município de Corumbá/MS. Aproveita-se para solicitar que sejam realizadas as necessárias limpezas (capina, roçada e retirada dos resíduos), nas áreas anexas e externas ao alambrado da Empresa Ferroviária, isto é, em áreas sob a responsabilidade e gestão do Poder Executivo Municipal de Corumbá/MS."**

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação é um pleito, que nos tem sido cobrado, de forma veementemente e constante, por diversos Munícipes Corumbaenses, incomodados com as situações narradas acima, isto é, quanto ao primeiro caso, algo que todos entendem, como sendo uma ocupação, irregular, de área pública. A População, inclusive, apresenta uma opção de uso, para esse local, isto é, a colocação, neste citado trecho, de uma Academia ao Ar Livre (Academia da Saúde) e; no segundo caso, que trata da solicitação da Limpeza pois, segundo os Moradores na área de entorno, os reclamos são decorrentes dos diversos incômodos e transtornos, gerados pelo mato alto, pelo acúmulo de lixo e de outros resíduos que, preocupantemente, servem de esconderijo para animais peçonhentos e, também, permitem o acúmulo de água parada, o que, por si só, facilita, diretamente, a proliferação dos mosquitos transmissores da Dengue.

Assim sendo, este Vereador Nelson Dib Junior, solicita providências, urgentes, visando sanar ou apresentar justificativas (no que se refere ao primeiro caso), relativas as citadas situações-problema.

SALA DAS SESSÕES, 12 de Março de 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB

